

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.854**DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicância.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GPGJ nº 1.585, de 21 de maio de 2010, que regulamentou a atuação da Comissão Permanente de Sindicância, destinada a apurar irregularidades e infrações praticadas por servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo MPRJ nº 2013.00851275,

R E S O L V E

Art. 1º - A Comissão Permanente de Sindicância passa ter a seguinte composição:

I - Presidente: Luiza Helena Torezani, Analista do Ministério Público – Área Processual, matrícula nº 3163.

Suplente: Fernanda Motta Gonzaga Reis, Analista do Ministério Público – Área Processual, matrícula nº 2690.

II - Membros Titulares: Fernanda Motta Gonzaga Reis, Analista do Ministério Público – Área Processual, matrícula nº 2690; Alessandra Monteiro Soares, Analista do Ministério Público – Área Processual, matrícula nº 3099.

III - Membros Suplentes: Lia Pacheco de Oliveira, Analista do Ministério Público – Área Processual, matrícula nº 5233; Camilo Felipe Wimas Santos, Analista do Ministério Público – Área Processual, matrícula nº 2977.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1815, de 03 de abril de 2013.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça